



Portaria n. 494, de 13 de dezembro de 2024.

Determina o arquivamento dos Processos Administrativo Disciplinares, instaurados pelas Portarias n. 326, de 02 de agosto de 2024 e 417, de 07 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e artigo 258 da Lei Complementar de n. 121/2014;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos;

Considerando o pedido de exoneração dos servidores investigados no curso do Processo; e

Considerando a Decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo nos respectivos Processos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o arquivamento dos Processos Administrativos Disciplinares, relacionado abaixo:

Data de Instauração	Nome do servidor	Decisão	Data da decisão
Portaria n. 326, 02 de agosto de 2024	Bonifácio Dos Santos Júnior	Pedido de Exoneração/Arquivamento	13.12.2024.
Portaria n. 417, 07 de outubro de 2024	Luiz Carlos Aparecido Soares	Pedido de Exoneração/Arquivamento	13.12.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 13 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal
